

DECRETO Nº 15
de 05 de MAIO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

10.01.02 - ESPORTES E LAZER
27.812.0721 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.122 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E APOIO A PRÁTICAS DESPORTIVAS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Adiciona: 4.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01.02 - ESPORTES E LAZER
27.812.0721 - 3390.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.121 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Reduz: 4.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 05 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
05/05/17	a _____
_____ Servidor	
_____ Cargo	
Recepcionista	
CPF ou RG 15.435.266	

FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL